



PORTARIA N° 041/PMP/2025

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 27 / 02 / 2025

“Designa Servidores para Atuação de Fiscais e Gestores de Contratos nos termos do §3º do Art. 8º da Lei Federal 14.133/2021 e dá outras providências”

O PREFEITO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso VI da lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal em seu artigo 37 traz os princípios inerentes à Administração Pública que são: *Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência*;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 046/PMP/2025 - Dispõe sobre os agentes que atuarão no certame licitatório, bem como as definições e requisitos dos agentes públicos na qualidade de agente de contratação, comissão de contratação, equipe de apoio, fiscais e Gestores de contrato, nos termos do §3º, do art. 8º, da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundação do Município de Palminópolis, Estado de Goiás, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 046/PMP/2025 - Regulamenta a Atuação de Fiscais e Gestores de Contratos nos termos do §3º do Art. 8º da Lei Federal 14.133/2021 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores abaixo descritos para atuarem como responsáveis pela Gestão das contratações realizadas por este Poder Público Municipal, nos termos do §3º do Art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 046/PMP/2025, sendo eles:

I - Nome: Reinaldo Pereira Sardinha, matrícula 2162;



Art. 2º - Ficam designados os Servidores abaixo descritos para atuarem como responsáveis pela Fiscalização das contratações realizadas por este Poder Público Municipal, nos termos do §3º do Art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 046/PMP/2025, sendo eles:

I - Nome: Tchaliton Vicente Santana, matrícula 2160;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. 27/02/2025.


FRANC HELVIS VAZ

-Prefeito-